PROJETO DE LEI 01-00224/2015 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

Denomina Espaço CARLOS PANHAM, o logradouro público inominado, localizado no entroncamento entre as Ruas Estevão Gascon e Daniel Faria Gonçalves, no Jardim Ipanema, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Carlos Panham, o logradouro público inominado, localizado no entroncamento entre as Ruas Estevão Gascon e Daniel Faria Gonçalves, no Jardim Ipanema, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 79

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.